



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 040/2020/COMISSÃO

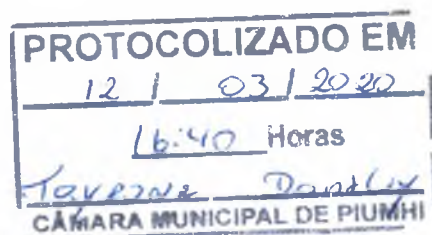
Piumhi, 12 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Solicitação (FAZ)



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, constituída em 02/03/2020 pela Portaria nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, após deliberação ocorrida na 2ª Reunião da CPI para apuração dos fatos narrados na Representação relativa à construção da ponte sobre o Ribeirão do Corte, localizada no final da Rua João Pinheiro (Bairro Capoeiras) vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o encaminhamento – no prazo de 10 (dez) dias – das seguintes informações/documentos:

- a. Cópia dos Termos de Convênios (ou congêneres), acompanhado de eventuais Aditivos existentes; Plano de Trabalho e eventuais alterações existentes; Medições e eventuais Prestações de Contas PARCIAIS realizadas até o momento; relativas à construção da ponte sobre o Ribeira do Corte, que liga a rua João Pinheiro aos bairros Capoeiras e Nova Piumhi;
- b. Cópia de extratos analíticos/mensais da movimentação financeira de todo o período relativa aos recursos recebidos do Estado de Minas Gerais, decorrente dos Convênios assinados para a construção da ponte sobre o Ribeirão do Corte;

Recebi
16/03/2020
Renilda Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERAL
Prefeitura Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

- c. Cópia do primeiro Projeto da ponte, APROVADO pelos órgãos do estado de Minas Gerais, acompanhado de suas peças complementares (Memorial Descritivo, Planilha de Custos e Cronograma de Execução - físico-financeiro);
- d. Cópia do segundo Projeto da ponte alterado pela Administração, acompanhado de suas peças complementares (Memorial Descritivo, Planilha de Custos e Cronograma de Execução - físico-financeiro);
- e. Cópia integral do Processo Licitatório, Dispensas ou Inexigibilidade (se for o caso), relativos à contratação da empresa e/ou profissional responsável pela elaboração dos 02 (dois) projetos de construção da ponte sob o Ribeirão do Corte; incluindo contrato de prestação de serviços, Nota de Fiscal e Nota de Empenho.
- f. Cópia de todos atos/documentos encaminhados pelo Executivo aos órgãos do governo do estado de Minas Gerais (SETOP e SEGOV) solicitando a aprovação e autorização para a solução e continuidade da obra.
- g. Cópia do relatório, apontamentos (ou equivalente) da SETOP e SEGOV emitido por ocasião da vistoria da obra *in loco* da obra, culminando com a paralisação dos serviços.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito